ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Terça, 19 de Novembro de 2024 | VOL: 7 | Nº 1089 | ISSN 2764-3115

Índice

Comissão Permanente de Licitação (CPL) 2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção 2
Pregão Eletrônico nº 018/2024 2

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.07.05/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 24,69% (vinte e quatro, virgula sessenta e nove por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 26.224,03 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais, e três centavos), correspondentes ao acréscimo de 24,69% (vinte e quatro, virgula sessenta e nove por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.0002.2-027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura Produção e Meio Ambiente 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 10 DE OUTUBRO DE 2024 – EDNA MARIA OLIVEIRA BRITO SOARES – Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: zceqvmg2lum20241119121107

Pregão Eletrônico nº 018/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.07.01/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130). 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): 1.1.1. Acréscimo de 38.163,26 (trinta e oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 02.08.01/2024, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO 2.1. O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 38.163,26 (trinta e oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 04.122.0002.2-011 – Manutenção da Frota de Veículos 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI 14.133/21. JOÃO LISBOA (MA), 10 de outubro de 2024 – JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – Secretário Municipal de Administração e Modernização.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.07.02/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130). 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): 1.1.1. Acréscimo de 67.271,49 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 02.08.01/2024, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO 2.1. O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 67.271,49 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da

União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 12.361.0004.2-052 – Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI 14.133/21. JOÃO LISBOA (MA), 10 de outubro de 2024 – DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.07.03/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130). 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): 1.1.1. Acréscimo de 31.830,11 (trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e onze centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 02.08.03/2024, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO 2.1. O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 31.830,11 (trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e onze centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 – Manut. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI 14.133/21. JOÃO LISBOA (MA), 10 de outubro de 2024 – PATRÍCIA SILVA LIMA – Secretário Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.07.04/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130). 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): 1.1.1. Acréscimo de 14.202,26 (quatorze mil, duzentos e dois reais e vinte e seis centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 02.08.04/2024, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO 2.1. O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 14.205,26 (quatorze mil, duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 08.244.0005.2-084 – Manutenção do Fundo de Assistência Social 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI 14.133/21. JOÃO LISBOA (MA), 10 de outubro de 2024 – MARCIO FERREIRA DOS SANTOS – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: s8h833oiai20241119131106

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Joao Lisboa/OU=VideoConferencia/OU=07000276000119/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 19/11/2024